



**DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 20, DE 14 DE JUNHO DE 2025**

**Delibera sobre acréscimo de pré-requisito do componente curricular Tecnologias em Química Ambiental, obrigatório, do Eixo Tecnologia e Gestão Ambiental, vinculado à matriz curricular QUI2023 e aos seus equivalentes nas demais matrizes vigentes do curso de graduação em Química Tecnológica.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica (CCQTEC) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, campus Nova Suíça, no exercício de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Portaria Administrativa DIRGRAD/CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025, considerando a decisão da reunião semestral do Eixo 08 (Tecnologia em Gestão Ambiental) e aprovação por unanimidade na 98ª reunião do CCQTEC, realizada em 13 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Acatar a recomendação de alteração do pré-requisito do componente curricular intitulado **Tecnologias em Controle Ambiental**, registrado sob o código G00TCAM0.01, com carga horária de 30 horas-aula.

§1º – A disciplina Princípios dos Processos Químicos (G00PPQU0.01) de 60 horas-aula passa a ser pré-requisito.

§2º – A disciplina Química Ambiental e Sustentabilidade (G00QASU0.01) de 60 horas-aula continua constando como pré-requisito.

§3º – A alteração se aplica aos equivalentes componentes curriculares nas demais matrizes vigentes do curso de graduação em Química Tecnológica.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 14/06/2025 17:12)*

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9